



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 174/2019

AUTORIA: Vereador Lucas Ortiz Leugi

ASSUNTO: Concede Comenda Cidade Alta de Mérito Profissional Apucaranesa ao CORAL BELA MULHERES ESCOLHIDAS POR DEUS.

NARRATIVA DE PARECER

O presente parecer tem por objeto o projeto de Lei nº. 174 de 2019, de autoria do vereador Lucas Ortiz Leugi, que concede Comenda Cidade Alta de Mérito Profissional Apucaranesa ao CORAL BELA MULHERES ESCOLHIDAS POR DEUS.

A proposta em questão teve sua leitura na sessão ordinária do dia 4 de novembro do ano em curso, despachada pela presidência da Casa a esta comissão no dia 4, também, do mesmo mês e ano.

Compete a esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, nos termos dos artigos 41 e 45 do Regimento Interno desta Casa, opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos por despacho da Presidência ou consulta de qualquer comissão, bem como, no mérito, emitir parecer sobre matéria afeta aos direitos legais.

No tocante à constitucionalidade, formal e material, não vislumbramos vício no projeto. Na mesma direção, a iniciativa não merece reparos no que toca à sua juridicidade e regimentalidade.

Em análise do projeto, tomamos conhecimento que a presente propositura tem alcance de buscar o reconhecimento ao trabalho realizado pelo coral em comento em prol das pessoas afetadas pela doença do câncer, atitude louvável e admirável.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei nº. 174, de 31 de novembro de 2019, deixando o mérito, ao plenário decidir.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2019.

Lucas Ortiz Leugi
PRESIDENTE

Marcia Souza
Marcia Regina da Silva de Souza
SECRETÁRIA

Mauro Bertoli
Mauro Bertoli
RELATOR

JCSS/OTL.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº. 174/2019

AUTORIA: Vereador Lucas Ortiz Leugi

ASSUNTO: Concede Comenda Cidade Alta de Mérito Profissional Apucaranesa ao CORAL BELA MULHERES ESCOLHIDAS POR DEUS.

NARRATIVA DE PARECER

O presente parecer tem por objeto o projeto de Lei nº. 174 de 2019, de autoria do vereador Lucas Ortiz Leugi, que concede Comenda Cidade Alta de Mérito Profissional Apucaranesa ao CORAL BELA MULHERES ESCOLHIDAS POR DEUS.

A proposta em questão teve sua leitura na sessão ordinária do dia 4 de novembro do ano em curso, despachada pela presidência da Casa a esta comissão no dia 4, também, do mesmo mês e ano.

Após análise da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, esta douda comissão de Finanças, Economia e Orçamento, segue os mesmos parâmetros contidos nos termos dos artigos 41 e 45 do Regimento Interno desta Casa, e confirma a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos por despacho da Presidência ou consulta de qualquer comissão, bem como, no mérito, emitir parecer sobre matéria afeta aos direitos legais.

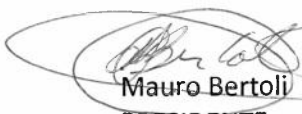
No tocante à constitucionalidade, formal e material, não vislumbramos vício no projeto. Na mesma direção, a iniciativa não merece reparos no que toca à sua juridicidade e regimentalidade, opinião que ocorre, também, na CJLR.

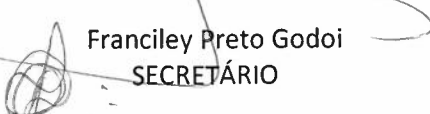
Em análise do projeto, tomamos conhecimento que a presente propositura tem alcance de buscar o reconhecimento ao trabalho realizado pelo coral em comento em prol das pessoas cometidas pela doença do câncer, atitude louvável e admirável.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei nº. 174, de 31 de novembro de 2019, deixando o mérito, ao plenário decidir.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2019.


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Franciley Preto Godoi
SECRETÁRIO


Gentil Pereira de Souza Filho
RELATOR

JCSS/OTL.